



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO Nº 003/2025, de 28 de abril de 2025.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas e dá outras providências.”*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, através do prefeito em exercício, o Sr. Gilberto Alves Rocha, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025**, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em **função do feriado nacional do dia 1º de maio (Dia do Trabalho)**.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, adotando regime de rodízio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 28 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GILBERTO ALVES ROCHA**  
Prefeito Interino